ARAN - Associação Nacional do Ramo Automóvel
Rua Faria Guimarães, 631
4200-291 Porto
NIPC: 500 843 643

Débitos Directos

Autorização de Débito Directo

Dados da Empresa:

sócio nº _____
a preencher pela ARAN

Designação: _____

N.º Contribuinte (NIPC): _____

Os gerentes/administradores da empresa acima identificada, e em representação desta, autorizam que, por débito da conta cujo NIB a seguir se indica, se proceda ao pagamento das importâncias que lhe forem apresentadas a título de quotizações pela ARAN - Associação Nacional do Ramo Automóvel.

NIB ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Regime de Pagamento das quotizações escolhido:

a) Pagamento ao ANO ☐

b) Pagamento ao SEMESTRE ☐

Declara-se ainda que recebida a comunicação anual por escrito da ARAN, contendo a indicação do valor das quotizações aplicáveis para o ano civil em causa, com trinta dias de antecedência face à data prevista para o débito, o silêncio da empresa traduz-se na aceitação tácita do valor indicado.

_____, _____ de _____ de 20__

_____ _____

_____ _____

(Assinatura(s) do(s) gerente(s)/administradore(s) com poderes para vincular a empresa
conforme os B.I. de que se anexa fotocópia

É de responsabilidade da ARAN informar os Senhores Associados que têm o dever de conferir, através de procedimentos electrónicos disponibilizados pelos Bancos (Multibanco ou outro canal) os elementos que compõem a Autorização de Débito em Conta. (Aviso do Banco de Portugal nº10/2005)